



**Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

**“RAINHA DAS ÁGUAS”**

Estado de São Paulo

\*\*\*

**DECRETO N ° 1.968 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 65.500,00”**

**WANDERLEY VALENTE JORDON**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00-3390.00.00-04.122.7001-2243	R\$	2.500,00
02.02.00-3390.00.00-04.122.7001-2234	R\$	20.000,00
04.01.00-3390.00.00-10.301.1001-2001	R\$	18.000,00
06.01.00-3390.00.00-23.695.3007-2281	R\$	3.500,00
07.02.00-3390.00.00-15.122.5003-2284	R\$	20.000,00
07.02.00-3390.00.00-15.452.5003-2283	R\$	1.500,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>65.500,00</b>

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária, abaixo discriminada:

07.02.00-3390.00.00-15.452.5002-2170	R\$	65.500,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>65.500,00</b>

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e seis.

**Wanderley Valente Jordon**  
Prefeito Municipal

**Edson Luiz Flora**  
Secretário Municipal de Gabinete